

RUA ALBERTO DE OLIVEIRA MAIA



DECRETO N.º. 6966 DE 12 DE FEVEREIRO-DE 1982.

DENOMINA "ALBERTO DE OLIVEIRA MAIA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada RUA ALBERTO DE OLIVEIRA MAIA a Rua 4 do conjunto Habitacional Souza Queiroz, com início na rua Nelson Oliveira e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de Fevereiro de 1982.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado N.º. 36.326, de 02 de dezembro de 1981, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 1982.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito